



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 11/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 12/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA DIRETORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 33/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 34/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 35/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - PRORROGA O DECRETO Nº 15, DE 24.04.2020, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 37/2021 DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA DIRETORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021 - STAF TECNOLOGIA LTDA. - SAAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 11/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia assessor técnico e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ÁLVARO DE SOUZA FERRAZ GIGANTE** para o cargo de assessor técnico de planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

- Republicado por erro formal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 12/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia diretora de divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAIUME SANTOS BELÉM** para o cargo de Diretora de Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

- Republicado por erro formal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 33/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia supervisora de vigilância a saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ADRIANA MENDES DE MARIA** para o cargo de Supervisora de Vigilância à Saúde - Sanitária, Epidemiológica e Ambiental - da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 34/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia assessora especial de governo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LIDIANE NASCIMENTO LIMA** para o cargo de Assessora Especial de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 35/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia diretor de departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a Sr. **JOSÉ PAULO DA SILVA COSTA** para o cargo de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO N.º 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Prorroga o Decreto n.º 15, de 24.04.2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Carinhanha para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)”, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como com fundamento no quanto disposto pelo art. 65 Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de Maio de 2000,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a ampla velocidade do Coronavírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO, também, que a Situação de Emergência declarada pelo Decreto n.º 010, de 18 de março de 2020, do Município de Carinhanha, foi sucessivamente prorrogada até os dias atuais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 15, de 24 de abril de 2020, declarou Estado de calamidade pública no Município de Carinhanha, situação já reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

CONSIDERANDO que, segundo os relatos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a Pandemia do Coronavírus, as finanças públicas e as metas fiscais poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos;

CONSIDERANDO que perdura a situação de calamidade pública, com o agravante do registro de novos casos confirmados, de pacientes ativos, hospitalizados, grande e crescente número de pacientes em isolamento domiciliar; além da elevação da estatística de óbitos em decorrência da COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado o ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA para todos os fins de direito no Município de Carinhanha, que se estenderá até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Ficam mantidas as disposições contidas na Declaração de Situação de Emergência de que trata o Decreto nº 21 de 06 de janeiro de 2021.

Art. 3º- O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, reconhecimento da permanência do estado de calamidade pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA,
ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 37/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Exonera diretora de departamento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Educação a Sra. **IVANA LOPES DE CARVALHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Carinhanha - Bahia, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 006/2021 para Dispensa de Licitação n.º 003/2021, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, do diploma legal invocado, para a contratação direta da empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.154/0001-05, com sede à Av. da França, n.º 393, 2.º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.010-000, para prestação dos serviços de concessão de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva e atualizações de softwares de Contabilidade Pública Portal da Transparência, para atender as necessidades deste SAAE de Carinhanha - BA, no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 907,88 (novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 10.894,56 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Carinhanha - Bahia, 14 de janeiro de 2021.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria SAAE-CAR/001/2021, de 04 de janeiro de 2021, nos reunimos para analisar a documentação referente ao processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS o objeto da contratação em favor da **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.154/0001-05, com sede à Av. da França, n.º 393, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.010-000, para prestação dos serviços de concessão de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva e atualizações de softwares de Contabilidade Pública Portal da Transparência, para atender as necessidades deste SAAE de Carinhanha - BA, no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 907,88 (novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 10.894,56 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Carinhanha - Bahia, 14 de janeiro de 2021.

João Evangelista Dias
Presidente

Availson dias dos Santos
Membro

Giovanni Rui Cunha Guedes
Membro





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

HOMOLOGO o Processo Administrativo N.º 006/2021, Dispensa de Licitação N.º 001/2021, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **DETERMINO** a contratação da **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.361.154/0001-05, com sede à Av. da França, n.º 393, 2º andar, Comércio, Salvador - BA, CEP: 40.010-000, para prestação dos serviços de concessão de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva e atualizações de softwares de Contabilidade Pública Portal da Transparência, para atender as necessidades deste SAAE de Carinhanha - BA, no período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R\$ 907,88 (novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 10.894,56 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Carinhanha - Bahia, 14 de janeiro de 2021.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 13.842.588/0001-72, com sede à Rua do Paraíso, S/N, Centro, Carinhanha – BA, CEP: 46.445-000, neste ato representado pelo Diretor DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade N.º 0988801795 -SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 019.704.475-16

CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05, com sede à Avenida da França, 393, 2º andar - Comércio - Salvador-BA. CEP: 40.010-000 neste ato representada pelo Sr. Cassiano Lhopes Moreno, portador do CPF N.º 797.907.041-00 e RG: 361324 SSP/MS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de concessão de licença de uso, manutenção preventiva e corretiva e atualizações de softwares de Contabilidade Pública Portal da Transparência, para atender as necessidades deste SAAE de Carinhanha - BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Justificativas do Processo Administrativo N.º 006/2021, Termo de Dispensa de Licitação N.º 003/2021 e Lei Federal N.º 8.666/93 na forma prevista no art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 14 de janeiro de 2021 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor mensal de R\$ 907,88 (novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 10.894,56 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à Contratada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e verificação da execução contratual pelo Setor Administrativo.

Carinhanha - Bahia, 14 de janeiro de 2021.

Damião Ribeiro dos Santos
Diretor
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante

Cassiano Lhopes Moreno
STAF TECNOLOGIA LTDA
Contratada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CB2A-518A-8585-0FEF-974E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB2A-518A-8585-0FEF-974E



Hash do Documento

c8d6f06e936258c215f400a8bf8ed59a60bb42690b88e40e7d5e17e1bf5f9a13

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/01/2021 17:46 UTC-03:00